

PARECER No 172/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 430/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gabriel Chalita, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para nela incluir a Festa e Novena de Santa Ifigênia, a ser realizada, anualmente, de 14 a 22 de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/03/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Souza Santos - PSDB